



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
27/06 /2019


Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

Portaria 387/2019
27 de Junho de 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2018 / 2019.

Nome	Período Concessivo
José Augusto da Silva	01/06/2019 a 30/06/2019
Suzi Cleia Gomes de Oliveira	01/06/2019 a 30/06/2019
Maria Martins da Silva	01/06/2019 a 30/06/2019
Maria Celia Gomes	01/06/2019 a 30/06/2019
Suzicleide Bispo Nunes	01/06/2019 a 30/06/2019
Cicera Placido Xavier	01/06/2019 a 30/06/2019
Maria José Alves Santos	01/06/2019 a 30/06/2019
Givan de Jesus Santos	01/06/2019 a 30/06/2019
José Milton Correia Santos	01/06/2019 a 30/06/2019
Claudia Roberto Lisboa	01/06/2019 a 30/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE JUNHO DE 2019.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal